

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.414 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 3, ART. 1º DO DECRETO 1.380, DE 13 DE AGOSTO DE 1974, QUE DECLARA DE UTILIDADE - PÚBLICA ÁREA DE TERRENO COM FRENTE PARA A AVENIDA - JOÃO PINHEIRO."

DR. RONALDO JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas - atribuições legais e, com fundamento no Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,


D E C R E T A :

ART. 1º - O item 3, Art. 1º do decreto 1.380, de 13 de agosto de 1974, passará a ter a seguinte redação:

" 3 - Uma área de terreno de 337,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:- "começa em um muro em divisa com - Euclides Luiz Pinto no alinhamento da atual Avenida João Pinheiro, deste segue o alinhamento da Av. João Pinheiro 10,50 m, até o canto da divisa com o Sr. Waldomiro Silva, deste à direita confrontando com o mesmo 32,00 m, até - achar o alinhamento da Av. João Pinheiro em construção , deste à direita distância de 12,00 m, até achar o canto da divisa com Euclides Luiz Pinto, deste à direita confrontando com o mesmo 28,00 m, até o ponto onde começa e finda esta demarcação, com a área total de 337,00 m²" - mantidas as demais cláusulas e disposições.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.796 DE 01/12/1974.